

RESOLUÇÃO Nº 564

**DATA E SEDE DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigesima Segunda Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc. 600 (12), "Data e sede da Trigesima Terceira Reunião Ordinária do Comitê Executivo",

CONSIDERANDO:

Que, em conformidade com o disposto no artigo 22 do Regulamento do Comitê Executivo, este órgão de governo do IICA deve realizar uma reunião ordinária anual;

Que, portanto, é necessário definir a data e o local em que se realizará a Trigesima Terceira Reunião Ordinária do Comitê Executivo em 2013;

Que o artigo 23 do mencionado regulamento estabelece que os governos dos Estados membros que desejarem oferecer seu país para sediar uma reunião ordinária do Comitê Executivo deverão comunicá-lo por escrito ao Diretor-Geral dentro do prazo fixado pelo Comitê Executivo para a apresentação de propostas;

Que o artigo 24 do mencionado regulamento estipula que o Comitê Executivo decidirá sobre os oferecimentos de sede, em conformidade com o princípio da rotatividade e distribuição geográfica; e

Que o Governo do México, mediante comunicação escrita dirigida ao Diretor-Geral do IICA, ofereceu seu país para sediar a Trigesima Terceira Reunião Ordinária do Comitê Executivo,

RESOLVE:

1. Agradecer profundamente o oferecimento do Governo do México para sediar a Trigesima Terceira Reunião Ordinária do Comitê Executivo nesse país.

2. Dispor que a Trigesima Terceira Reunião Ordinária do Comitê Executivo seja realizada no México no primeiro semestre de 2013.
3. Encarregar o Diretor-Geral de efetuar a convocação aos Estados membros para sua participação na Trigesima Terceira Reunião Ordinária do Comitê Executivo, em conformidade com o estabelecido nas normas vigentes.

8/11/12